



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.051, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no §4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção - CTICC, abaixo relacionados, representantes da Sociedade Civil, indicados em conformidade com o disposto no §4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 2023:

I - Alexandro Guilherme Jorge, representante da Federação Única dos Petroleiros - FUP;

II - André Galego Boselli, representante da Artigo 19;

III - Bruno Andrade Brandão, representante da Transparência Internacional Brasil;

IV - Bruno Schimitt Morassutti, representante da Associação Fiquem Sabendo;

V - Caio Luiz Carneiro Magri, representante do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social;

~~VI - Chantal Correia de Castro, representante do Pacto Global, Rede Brasil;~~

VI - Juliana Penelli, representante do Pacto Global, Rede Brasil; ([Alteração dada pela Portaria nº 848, de 25 de março de 2026](#))

VII - Cristina Lopes da Silva, representante do Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais - CEDRA;

~~VIII - Edmar Camata, representante do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI;~~

VIII - Leonardo de Araújo Ferraz, representante do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI; ([Alteração dada pela Portaria nº 302, de 30 de janeiro de 2026](#))

~~IX - Eduardo Alves Fayet, representante da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais - Abrig;~~

IX - Jean Carlo de Castro, representante da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais - Abrig; ([Alteração dada pela Portaria nº 1.172, de 4 de maio de 2026](#))

- X - Elaine Niehues Faustino, representante da Unacon Sindical;
- XI - Gabriel Nogueira Portella Nunes Pinto Bravo, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae;
- XII - Gilberto Luiz do Amaral, representante do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação - IBPT;
- ~~XIII - Haydée Svab, representante da Open Knowledge Brasil;~~
- XIII - Luti Guedes, representante da Open Knowledge Brasil;
([Alteração dada pela Portaria nº 1.440, de 8 de junho de 2026](#))
- XIV - Havilá da Nobrega Oliveira, representante da Confederação Nacional de Indústria - CNI;
- XV - José Antônio Moroni, representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc;
- XVI - Juliana Mari Sakai, representante da Transparência Brasil;
- ~~XVII - Kátia Cilene Brembatti, representante da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - Abraji;~~
- XVII - Ana Carolina Faleiros Camargo Moreno, representante da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - Abraji; ([Alteração dada pela Portaria nº 848, de 25 de março de 2026](#))
- XVIII - Kelly Oliveira de Araújo, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- XIX - Larissa Liz Odreski Ramina, representante da Universidade Federal do Paraná - UFPR;
- XX - Luís Carlos Moro, representante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD;
- XXI - Marjorie Correa Marona, representante da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO;
- XXII - Paula Chies Schommer, representante da Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc, Grupo de Pesquisa Politeia;
- XXIII - Rafaelly Wiest, representante do Grupo Dignidade;
- XXIV - Rafael Rodrigues Viegas, representante da Fundação Getúlio Vargas - FGV;
- XXV - Raquel de Mattos Pimenta, representante da Fundação Getúlio Vargas - FGV, Direito;
- XXVI - Renan Albino Perondi, representante do Instituto Brasileiro Governança Corporativa - IBGC;
- XXVII - Sergio Rodrigo Andrade, representante da Agenda Pública;
- XXVIII - Sheila Cristina Neder Cerezetti, representante da Universidade de São Paulo - USP, Faculdade de Direito;
- XXIX - Suylan de Almeida Midlej e Silva, representante da Universidade de Brasília - UnB; e

XXX - Wilma dos Reis Rodrigues, representante da Marcha Mundial das Mulheres. renda Dutra Franco, representante do Pacto Global – Rede Brasil.

Art. 2º Os membros do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção - CTICC, representantes do Poder Executivo federal, titulares e suplentes, serão designados em portaria específica, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.250, de 23 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO